

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT



PROTOCOLO N° 3417/21

DATA 30/09/21


Responsável

Daniel Alves dos Santos Batista
Secretário Geral
Portaria nº 043/2021

Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024

GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 064/2021
DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício Financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 234.000,00 (Duzentos e trinta e quatro mil reais)**, destinados a seguinte rubrica:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

Projeto/Atividade: 10136 – Construção de Sala de Fisioterapia na APAE
04.001.12.367.0015.10136.4490

R\$ 150.000,00

Aplicações Diretas

Fonte: Excesso de Arrecadação na fonte de Demais Recursos Vinculados – Emendas Parlamentares Individuais (Conta:31113-8)

Projeto/Atividade: 10136 – Construção de Sala de Fisioterapia na APAE
04.001.12.367.0015.10136.4490

R\$ 84.000,00

Aplicações Diretas

Fonte: Anulação de Dotação na Fonte de Recursos Ordinários

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, anulação de dotação; e os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação, na fonte de Demais Recursos Vinculados – Emendas Parlamentares Individuais; incluindo Ações dos Programas instituídos no PPA (2018/2021), LDO (2021) e LOA (2021), para suprir as despesas instituídas na presente Lei.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 29 dias do mês de setembro de 2021.



ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024

GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 29 de setembro de 2021.

MENSAGEM DO PL nº 064/2021

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 064/2021

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

O pedido em epígrafe objetiva autorização Legislativa para proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de **R\$ 234.000,00 (Duzentos e trinta e quatro mil reais)**, destinados a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

O referido projeto tem por finalidade a **construção de salas multifuncionais na APAE de Guarantã do Norte/MT**, com área total construída de 82,50 m². Os recursos são oriundos de repasse de recursos de emenda parlamentar individual.

As pessoas portadoras de deficiência(s), segundo a O.M.S representam hoje, pelo menos 10% da nossa população. No Brasil estima-se que 18,3 milhões de cidadãos portadores de deficiência(s) estão lutando pela conquista plena de seus direitos e cidadania. Por este motivo, a questão de direitos da pessoa portadora de deficiência(s) é hoje uma causa que exige atenção do Poder Público e de toda sociedade.

É nesse sentido que a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarantã do Norte, Escola Especial Fonte de Esperança, precisa de uma sala especializada para atendimentos de fisioterapia, montada com todos os equipamentos necessários para a habilitação e reabilitação de pacientes com deficiências físicas e/ou neurológicas.

Esta sala visa atender, prioritariamente, pessoas com deficiência(s), de ambos os sexos, de faixas etárias e patologias variadas, regularmente matriculadas na APAE, bem como outras oriundas de escolas públicas através de projetos sociais e que estejam em situação de vulnerabilidade social.

O processo de habilitação/reabilitação fisioterápico permite que o portador de deficiência seja cada vez mais autônomo e funcional. A partir do momento em que ele descobre suas potencialidades, apesar das suas limitações, cresce a sua autoestima, aumenta sua autoconfiança, consequentemente sua independência, razão pela qual é tão importante a implantação desta terapia para a sociedade em prol do exercício da instituição escolar APAE.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Dante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: [Plataforma +Brasil] Transferência Especial - Geração de Empenho no SIAFI - Crédito na Conta Corrente da Emenda 202140470007-
Nelson Barbudo

De: Plataforma +Brasil <especiais_plataformamaisbrasil@economia.gov.br>

Para: <cidade@guarantadonorte.mt.gov.br>, <administracao@camaraguarantadonorte.mt.gov.br>, <dep.nelsonbarbudo@camara.leg.br>

Data: 2021-08-02 12:24



Plataforma +Brasil

Ministério da Economia

Prezados(as),

Informamos que foi realizada ordem bancária dos recursos na modalidade de Transferência Especial disponibilizados na Plataforma + Brasil para o beneficiário: 03.239.019/0001-83 - MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE

Dados da Transferência Especial:

Programa: 09032021
Emenda Parlamentar: 202140470007-Nelson Barbudo
Valor de Custeio: R\$ 0,00
Valor de Investimento: R\$ 150.000,00
Banco: 104
Agência: 3433-9
Conta: 6672005-8

Ordem Bancária executada com sucesso. O beneficiário do recurso poderá realizar os registros das despesas realizadas na Plataforma + Brasil!

Atenciosamente,

Equipe Plataforma +Brasil
Departamento de Transferências da União
Secretaria de Gestão
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Ministério da Economia

Este e-mail foi gerado de forma automática pela Plataforma +Brasil. Por favor, não o responda.
Em caso de dúvida, entrar em contato com a Central de Atendimento da Plataforma +Brasil.